

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO I

Florianopolis, 24 de Julho de 1934

NUMERO - 113

Governo do Estado

PORTARIA N. 165

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica, dispensa Herculano Rodrigues Santos, do cargo de servente do Grupo Escolar Vidal Ramos e da Escola Complementar anexa, da cidade de Lages.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justica em Florianopolis, 20 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira
(2.489)

PORTARIA N. 166

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica,

aprova o contrato que a Diretora do Grupo Escolar Vidal Ramos e da Escola Complementar anexa, da cidade de Lages, fez com José Rodrigues dos Santos, servente do referido Grupo Escolar, para exercer o mesmo cargo na Escola Complementar anexa, percebendo a gratificação marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justica em Florianopolis, 20 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira
(2.490)

PORTARIA N. 167

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica,

aprova o contrato que a Diretora do Grupo Escolar Vidal Ramos e da Escola Complementar anexa, da cidade de Lages, fez com João Rodrigues dos Santos, para exercer o cargo de servente do referido Grupo Escolar, percebendo a gratificação marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justica em Florianopolis, 20 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira
(2.491)

PORTARIA N. 168

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica, dispensa, a pedido, Anila Alves Carvalho, do cargo de servente do Grupo Escolar «Gustavo Richard», da vila de Campos Novos.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justica em Florianopolis, 20 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira
(2.492)

PORTARIA N. 169

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica,

aprova o contrato que o Diretor do Grupo Escolar «Gustavo Richard», de Campos Novos, fez com José Maria Antunes, para exercer o cargo de servente do referido Grupo Escolar, percebendo a gratificação mensal de cento e dois mil réis (102\$000).

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justica em Florianopolis, 20 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira
(2.493)

PORTARIA N. 170

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica,

aprova o contrato que o Diretor do Grupo Escolar «Professor Paulo Schiefler», de Caçador, fez com Rutilio Foe para exercer o cargo de servente do referido Grupo Escolar, percebendo a gratificação mensal de cento e dois mil réis (102\$000).

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justica em Florianopolis, 20 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira
(2.494)

(Continua na 2ª pagina)

A nova Constituição Brasileira

Os que a assinaram

Damos, abaixo, as assinaturas apostas à nova Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, cujo texto publicamos em nossas tres ultimas edições:

Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, presidente; Thomaz de Oliveira Lobo, 1º secretario, com restricções quanto ao preambulo; Manoel do Nascimento Fernandes Tavora, 2º secretario; Clementino de Almeida Lisboa, 3º secretario; Waldemar de Araujo Motta, 4º secretario.

Leopoldo T. da Cunha Mello, Luiz Tirelli, Alvaro Botelho Maia, Dr. Alfredo Augusto da Matta, Abel de Abreu Chermont, Mario Midosi Chermont, Rodrigo da Veiga Cabral, Leandro Nascimento Pinheiro, Luiz Geolás de Moura Carvalho, Joaquim de Magalhães, Lino Machado, J. Magalhães de Almeida, Trayahú Rodrigues Moreira, Francisco Costa Fernandes, Carlos Humberto Reis, Adolfo Eugenio Soares Filho, Godofredo Mendes Vianna, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Francisco Pires de Gayoso e Almendra, Francisco Freire de Andrade, Luiz Cavalcanti Supcira, Waldemar Falcão, José de Borba Vasconcellos, Leão Sampaio, Figueiredo Rodrigues, J. J. de Pontes Vieira, Antonio Xavier de Oliveira, João da Silva Leal, Francisco Martins Vêras, Kerginaldo Cavalcanti de Alburquerque, José Ferreira de Souza, Alberto Roselli, Velloso Borges, Odon Bezerra Cavalcanti, Irineo Joffily, Herectiano Zenaide, José Pereira Lira, Francisco Barreto Rodrigues Campello, João Alberto Bins de Barros, Agamonon Sergio Godoy de Magalhães, Antonio da Silva Souto Filho, Joaquim de Arruda Falcão, Luiz Cedro Carneiro Leão, Francisco Solano Carneiro da Cunha, Mario Domingues da Silva, P. Dr. Alfredo de Arruda Camara, Arnaldo Olintho Bastos, Augusto Cavalcanti de Albuquerque, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Alde

de Feijó Sampaio, Adolfo Simões Barbosa, Osorio Borba, com restricções; Humberto Salles de Moura Ferreira, Manoel Cesar de Góes Monteiro, José Affonso Valente de Lima, Izidro Teixeira de Vasconcellos, Amando Sampaio Costa Alvaro Guedes Nogueira, Antonio, de Mello Machado, Leandro Maynard Maciel, Augusto Cesar Leite, José Rodrigues da Costa Dória, Deodato da Silva Maia Junior, J. J. Seabra, com restricções; João Marques dos Reis, Francisco Prisco de Souza Paraíso, Clemente Mariani Bittencourt, Francisco P. de Magalhães Netto, Arlindo Baptista Neoni, Antonio Garcia de Medeiros Netto, Arthur Neiva, Alfredo Pereira Mascarenhas, Conego Manoel Leoncio Galvão, Attila Barteira do Amaral, João Pacheco de Oliveira, Homem Pires, Manoel Novaes, Gileno Amado, Arthur Negreiro Falcão, Aloisio de Carvalho Filho, Francisco Rocha, Joaquim Paulo Filho, Arnold Silva, Lauro Passos, Fernando de Abreu, Carlos Fernando Monteiro Lindenbergh, Godofredo Costa Menezes, Lauro Faria Santos, Jones Rocha, Henrique Dodsworth, Ruy Santiago, Augusto do Amaral Peixoto Junior, Sampaio Corrêa, com restricções; Pereira Carneiro, Raul Leitão da Cunha, Olegario Mariano, Mozart Lago, Nilo de Alvarenga, João Antonio de Oliveira Guimarães José Eduardo do Prado Kelly, Raul Fernandes, Cesar Nascente Tinoco, Christovão de Castro Barcellos, José Alípio Costallat, Acurcio Francisco Torres, Fernando Magalhães, salvo redacção; O. Weinschenk, José Eduardo de Macedo Soares, Fabio Sodré, Oswald Luiz Cardoso de Mello, José Monteiro Soares Filho, Antonio B. Buarque de Nazareth, Laurindo A. Lemgruber Filho, José Francisco Bias Fortes, Virgilio Alvim de Mello Franco, José Monteiro Ribeiro Junqueira, José Braz Pereira Gomes, *Continua na 3a. página*

Govêrno do Estado

(Continuação da 1a. página)

Expediente do exmo. sr. Cel. Interventor Federal

Requerimentos despachados

Mês de julho

DIA 18

João Moura Junior — Proceda de acôrdo com a informação da Secretaria da Fazenda e volte querendo.

DIA 21

Paulino de Andrade Cardoso, vacinador da Diretoria de Higiene. Não ha o que deferir, pois o tempo de serviço prestado pelo requerente já está assentado em seus assentamentos.

Aldo Linhares. De acôrdo com as informações, reconheço a dívida de dois contos quatrocentos e oitenta e sete mil e trescentos réis (2:487\$300), para ser oportunamente paga ao procurador dos requerentes. (2.517)

Expediente do sr. Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Requerimentos despachados

MÊS DE JULHO

DIA 19

Luiz Gonzaga Martins. Satisfaz o requerente as demais exigências do art. 2º da lei n. 1574, de 1º de setembro de 1927.

Virginio Munari. A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 1:196\$.

DIA 21

Syriaco T. Aterino & Irmão. A' vista das informações e documentos pague-se a quantia de 6:429\$400. (2480)

Expediente da Secretaria do Interior e Justiça

Mês de Julho

DIA 14

Telegramas recebidos 3
Telegramas expedidos 16
Oficio expedido pelo Interventor 1

Ofícios expedidos pela Diretoria 5
Decretos anotados e registrados 3

Resoluções anotadas e registradas 17
Circula es expedidas 2
Empenhos registrados 4 (2.339)

DIA 20

Telegramas recebidos 3

Telegramas expedidos 37
Ofícios recebidos 24
Ofícios expedidos pela Secretaria 12
Ofícios expedidos pela Diretoria 2
Resoluções anotadas e registradas 4
Empenhos registrados 2
Cartas de Naturalização registradas 2
Requerimentos entrados na Portaria 3
Despachos definitivos do Secretario 6
Despacho interlocutório em requerimento 1

—o—
Dia 21

Telegrama recebido 1
Ofícios recebidos 12
Ofícios expedidos pela Secretaria 4
Ofícios expedidos pela Diretoria 8
Resoluções anotadas e registradas 2
Decretos anotados e registrados 2
Títulos registrados 8
Empenhos registrados 2
Informação prestada em requerimento 1
Despachos definitivos do Interventor 2
Despachos interlocutórios em requerimentos 12 (2.520)

Prefeitura do Município de Florianópolis

RESOLUÇÃO N. 42

Dorval Melchiades de Souza, Prefeito Municipal de Florianópolis, Considerando que no lugar «Muquem», distrito do Rio Vermelho, ha grande numero de crianças em idade escolar; Considerando que a escola da séde do aludido distrito fica distante tres quilometros da óra a crear;

RESOLVO:

Artigo Unico — Fica creada no lugar «Muquem», distrito do Rio Vermelho, uma escola mixta; revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Florianópolis, 21 de julho de 1934.

Dorval Melchiades de Souza

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis
Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1º até o dia 23 do corrente: 51:702\$500. (2.522)

Retificação orçamentaria para o exercício de 1934

—Codigo de Contabilidade do Estado— Artigo 19—

	Efetiva	Não efetiva
RECEITA		
Previsão anterior (Dec. 637, de 14/7/1934)	20.958:070\$000	45:000\$000
	<u>20.958:070\$000</u>	<u>45:000\$000</u>
DESPESA		
Previsão anterior (Dec. 637, de 14/7/1934)	20.140:045\$000	4.492:739\$700
DECRETO N° 642, de 21/7/1934		
Credito Especial destinado ao pagamento, no corrente ano, dos vencimentos de um Segundo Oficial da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, na conformidade do presente decreto	1:950\$000	
	<u>20.141:995\$000</u>	<u>4.492:739\$700</u>

RESULTADO ECONOMICO PREVISTO

Receita Efetiva — Rs.	20.958:070\$000
Despesa Efetiva — Rs.	20.141:995\$000
Diferença — Rs.	<u>816:075\$000</u>

Palacio do Govêrno em Florianópolis, 21 de julho de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira

José da Costa Moellmann

(2.521)

SOCIEDADE ANONIMA «USINA ADELAIDE»

Itajaí—Santa Catarina

Balancete do mês de junho de 1934

A T I V O

Imoveis—Usina	492:527\$600
Maquinas	726:267\$557
Maquinismos desmontados	156:131\$850
Embarcações	94:900\$000
Almoxarifado	53:087\$161
Officinas	12:632\$000
Instrumentos agrarios	6:441\$500
Pecuaria	12:130\$000
Conta Industria	133:464\$521
Conta Agraria	116:628\$900
Movéis e Utensilios	4:320\$000
Mercadorias	9:665\$330
Bens de raiz	68:827\$950
Letras a receber	3:094\$000
Letras em cobrança	154:637\$450
Apolices	6:309\$000
Caixa	16:286\$282
Conta corrente—devedores	529:785\$800
Ações em Caução	40:000\$000
Diversas contas	76:354\$189
	<u>2.650:481\$181</u>

Rs.

P A S S I V O

Ações	1.250:000\$000
Debenturistas	683:000\$000
Conta corrente-credores	378:981\$360
Letras a pagar	26:969\$400
Caução da Diretoria	40:000\$000
Fundo de reserva	60:994\$723
Depreciação de maquinas	70:709\$548
Diversas contas	139:826\$150
	<u>2.650:481\$181</u>

Rs.

S. E. OU.

Marcos Fonder, Gerente

(310)

A nova Constituição Brasileira

(Continuação da 1a. pagina)

Adelio Dias Maciel, Luiz Martins Soares, Pedro Aleixo, Francisco Negrão de Lima, Gabriel de Rezende Passos, Augusto das Chagas Viégas, Pedro da Matta Machado, Delphim Moreira Junior, José Maria de Alkmim, Odilon Duarte Braga, José Vieira Marquês, Clemente Medrado Fernandes, Raul de Noronha Sá, Simão da Cunha Pereira, João Nogueira Penido, João Tavares Corrêa Beraldo, Joaquim Furtado de Menezes, Christiano Monteiro Machado, Polycarpo de Magalhães Viotti, Daniel Serapião de Carvalho, Levindo Eduardo Coelho, Aleixo Paraguassú, Waldomiro de Barros Magalhães, Belmiro de Medeiros Silva, Lycurgo Leite, Celso Porfírio de Araujo Machado, Octavio Campos do Amaral, Julio Bueno Brandão Filho, José Carneiro de Rezende, João Jacques Montandom, Anthero de Andrade Botelho, João José Alves, Plínio Corrêa de Oliveira, José de Alcântara Machado de Oliveira, T. Monteiro de Barros Filho, José Carlos de Macedo Soares, Oscar Rodrigues Alves, Antonio Augusto de Barros Penteado, Carlos de Moraes Andrade, José de Almeida Camargo, Mario Whately, Abelardo Vergueiro Cesar, Guaracy Silveira, com restricções; Manoel Hyppolito do Rego, José Ulpiano Pinto de Souza, Cincinato Cesar da Silva Braga, Carlota Pereira de Queiroz, Antonio Carlos de Abreu Sodré, Frederico V. L. Werneck, Antonio Augusto de Covello; José Joaquim Cardoso de Mello Netto, Lino de Moraes Leme, Henrique Smith Bayma, Mario d'Alencastro Caiado, José Honorato da Silva e Souza, D. N. de Velasco, Nero de Macedo Carvalho, Generoso Ponce Filho, João Villas Bôas, Francisco Villanova, Plínio Alves Monteiro Tourinho, Manoel Lacerda Pinto, Antonio Jorge Machado Lima, Idalio Sardemberg, Nerêu Oliveira Ramos, Adolpho Konder, Arão Rebelo, Carlos Gomes de Oliveira, Augusto Simões Lopes, Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, J. Mauricio Cardoso, Heitor Annes Dias, Frederico João Wolfenbuttel, João Simplicio Alves de Carvalho, Renato Barbosa, Demetrio Mercio Xavier, Victor Russomano, Ascânio Tubino, Pedro Vergara, Fanfa Ribas, Raul Jobim Bitencourt, Adroaldo Mesquita da Costa, Gaspar Saldanha, Minuano de Moura, Alberto Augusto Diniz, José Thomas da Cunha Vasconcellos, Anto-

nio Ferreira Netto, Gilbert Ga-beira, Antonio Rodrigues, com restricções; Martins e Silva, Francisco de Moura, Antonio Pennafort, Sebastião Luiz de Oliveira, Alberto Surék, Ewaldo Possolo, Guilherme Plaster, Eugenio Monteiro de Barros, Edmar da Silva Carvalho, Mario Bastos Manhães, Ricardo Machado, Walter James Gosling, Augusto V. Corsino, João Pinheiro Filho, Horacio Lafér, Pedro Rache, Alexandre Siciliano Junior, Euvaldo Lodi, Mario de Andrade Ramos, Antonio Carlos Pacheco e Silva, Gastão de Britto, Roberto Simonsen, Edgar Teixeira Leite, Francisco de Oliveira Passos, David Carlos Meinicke, Ranulpho Pinheiro de Lima, Levy Carneiro, Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, Mario de Moraes Paiva, Antonio Maximo Nogueira Penido.

Em nome da Assembléa Nacional Constituinte promulga e mandam publicar a seguinte Resolução:

A Assembléa Nacional Constituinte resolve:

Artigo unico. Em homenagem á data da promulgação da Constituição Brasileira, o dia 16 de julho de cada anno será feriado nacional em todo o territorio da Republica, devendo esta resolução ser promulgada pela Mesa da Assembléa Nacional Constituinte e publicada no DIARIO OFICIAL para que produza todos os efeitos legais, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de julho de 1934. *Antonio Carlos Ribeiro de Andrade*, presidente, *Thomas Lobo*, 1º secretario; *Fernandes Tavora*, 2º secretario; *Clementino Lisboa*, 3º secretario; *Waldemar Motta*, 4º secretario.

REGISTO CIVIL

Movimento durante o 2º trimestre de 1934

COMARCA DE CURITIBANOS

Distrito de Boa Vista
Nascimentos 6

COMARCA DE FLORIANOPOLIS

Distrito de Ribeirão
Casamentos 69
Nascimentos 14
Obitos 7

PALACIO DO GOVERNO

Estiveram hoje pela manhã, em Palacio, os senhores:

Batista Pereira, diretor da Imprensa Oficial; dr. Aderbal R. da Silva, Inspetor Federal do Ensino; Prof. J. dos Santos Areão, Inspetor F. do Ensino; Engenheiro Civil Oscar de O. Ramos, Secr. do Instituto Politécnico; Roberto Moritz, funcionario da D. Instr. Publica; Eduardo Castilho França, da comissão de Sta. Catarina junto á Feira de Amostras; Rodolfo Schlem e Oswaldo Marquardt, do Directorio Liberal em Joinville; Frederico Lange, do alto comercio de Ponta Grossa; Pedro Evaristó, funcionario publico e Carlos Coelho, do Directorio Liberal em Caçador.

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II e § 1. do Código Judiciario do Estado, faço público, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 20 de julho do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foram assinados os acordados dos seguintes autos: Apelação criminal n. 4.963, da comarca de Urussanga, em que é apelante José Theodorico Berti e apelada a Justiça por seu Promotor, decidindo o Tribunal: «negar provimento á apelação, para confirmar a sentença que condemnou o appellante no gráo médio do art. 270 § 1. do Cod. Penal, visto ter sido proferida de accordo com a prova dos autos e ser conforme ao direito. Custas pelo appellante». Agravo n. 730, da comarca de Canoinhas, em que é agravante D. Irene da Gama Lobo d'Eça d'Aquino e agravada a Fazenda Estadual, decidindo o Tribunal: «dar provimento ao agravo para, reformando a sentença agravada, considerar isenta do imposto de industria e profissões a agravante, como concessionaria dos serviços de luz e energia electricas á cidade de Canoinhas. Custas pela agravada».

Florianopolis, 20 de julho de 1934.
Joaquim da Costa Arantes
O Escrivão
(2.510)

Inspetoria do 6. Distrito de Terras e Colonização

Séde em Cruzeiro do Sul

EDITAL N. 14

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que em vista de terem sido encontradas sem andamento no arquivo desta Inspetoria as petições pedindo concessão de terras, de que abaixo menciono numerosos, anos, nomes dos requerentes, areas, situação e confrontações das terras, ficam os interessados intimados pelo presente edital a virem, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, prestar perante esta Inspetoria declarações a respeito.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO

Nº 669/926, de Manoel Baptista do Nascimento, pedindo concessão de uma area de terras com 60 hectares, situadas no lugar denominado «Pinhal de Santo Antonio», no municipio acima mencionado.

Nº 670/926, de Manoel Cardoso da Silva, pedindo concessão de uma area de terras com 60 hectares, situadas no lugar denominada «Pinhal de Santo Antonio», no municipio acima mencionado.

Nº 671/926, Manoel Rodrigues de Barros, pedindo concessão de uma area de terras com 60 hectares, situadas no lugar denominado «Pinhal de Santo Antonio», no municipio acima mencionado.

E para que ninguém alegue ignorancia, depois de layrar em livro proprio o presente edital, extraí copias para serem publicadas do «Diario Oficial do Estado» e afixadas nos lugares mais públicos do referido municipio, e findo o prazo acima estipulado serão as ditas petições encaminhadas a despacho final.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização, em Cruzeiro do Sul, 13 de Julho de 1934.

Mario Dias da Cunha

Inspetor

(2.465)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 23 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 21		1.028:367\$100
Receita Orçamentaria		
Renda da Ponte «Hercílio Luz»	686\$000	
Selo por desconto	113\$900	799\$900
Consignação		
Dr. José Luiz Botini		\$600
Montepio		
Descontos a s/favor		2.928\$000
		<u>1.032:095\$600</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
Secretaria do Interior		
Vencimentos de junho—em chéques	698\$000	
João dos Santos Areão, para atender desp. de transporte	300\$000	998\$000
Secretaria da Fazenda		
Vencimentos de junho—em chéques	124\$000	
Juros de apolices, pago a diversos	29.033\$500	
Dr. José Luiz Botini, diarias que teve direito	300\$000	
Waldir da Luz Macuco, pagamento das folhas dos trabalhadores da Diretoria de Estradas de Rodagem, de junho	51:456\$800	
Eng. Vitor A. Peluso Junior, diarias a que teve direito	160\$000	
Credito Especial		
Decreto n. 13, de 13-3-34		
Waldir da Luz Macuco	4:322\$500	
Decreto n. 35, de 5/6/1934		
Juros de apolices	632\$000	
Juvenal Bacelar	3:721\$900	
Jorge Schler	100\$000	4:453\$900
		89:850\$700

Montepio		
Emprestimos a 5 contribuintes		3:435\$000
Saldo na tesouraria para o dia 24/7/1934		937:811\$900
		<u>1.032:095\$600</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio		
Para Depósitos de Diversas Origens	164:492\$144	
Para Fundo Escolar	8:359\$050	
Para Fundo do Serviço de Estatística	3:615\$700	
Para Montepio:		
Total	425:883\$200	

Menos depositado nos Bancos em c/c direta	389:804\$300	36:078\$900
Para compromissos externos		11.043:358\$000
Para despesas ordinarias do Estado		775:266\$106
Total Rs.		<u>12.031:169\$900</u>

Manoel Gaya Netto
Encarregado do Contrôlo

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (2523)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

De acordo com o art. 4º da Lei Orçamentaria vigente ficam os proprietarios abaixo declarados lançados para o pagamento do imposto de melhoramentos, a saber:
Rua Boeaiuva. D. Ana Hoepcke, 41 metros de cerca viva a \$500 o metro Rs. 20\$500.

Rua Blumenau. Dr. Amadeu Felipe da Luz, 17,5 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. 8\$750.

Rua 28 de Setembro. Augusto Bruggemann (herdeiros), 258 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. . . . 12\$900.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianopolis, 3 de julho de 1934.

A. Philipp
Oficial Lançador
(2.148)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 23 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 21 (em caixa)		26:141\$129
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria	358\$000	
Imposto predial urbano	1:160\$000	
Imposto de industria e profissão	303\$500	
Imposto sobre gado abatido	260\$000	
Imposto sobre veiculos	8\$050	
Imposto sobre beirados	15\$000	
Imposto de const. e reconst.	36\$000	
Aferição de pesos e medidas	4\$000	
Emolumentos e averbações	261\$000	
Taxa sanitaria	3\$000	2:408\$550
Taxa de expediente		
Renda Patrimonial		
Laudemios	82\$500	
Renda dos cemiterios	5\$000	
Alugueis de compartimentos	145\$000	
Pescado	50\$000	282\$500
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	443\$500	
Multas por móra de pagamento	78\$900	
Taxa de numeração	4\$000	
Multas por infração	6\$000	532\$400
Receita com applic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria, hoje arrecadada		240\$855
		<u>29:605\$434</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Juros de apolices e titulos: pago do exercicio de 1925, 2. semestre de 1933 e 1. semestre de 1934	4:622\$891	
BALANÇO	24:982\$543	
	<u>29:605\$434</u>	

Discriminação dos saldos

Disponivel		
Em caixa		24:982\$543
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1		48:261\$100
		<u>73:243\$643</u>

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	16:952\$651	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000	17:649\$651

Cauções

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)		8:760\$000
		<u>99:653\$294</u>

Prefeitura do Município de Florianopolis, 23 de julho de 1934.
Leonidas de S. Medeiros

Tesoureiro

Chefe da Secção de Contab.

(2515)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca do RIO DOSUL, Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, se processaram os autos de interdição de Ema Peters, solteira, maior, sem profissão, natural deste Estado, domiciliada e residente no lugar «Pouso Redondo» desta Comarca, cujo processo correu os termos regulares, tendo sido a paciente julgada incapaz de reger sua pessoa e bens, por sentença desta data, — a qual é do teor seguinte: «Vistos, etc. Em face da prova de insanidade mental resultante do exame de fls. 6, e do interrogatório de fls. 7, julgo Ema Peters interdita de reger sua pessoa e bens, e mando seja intimado Augusto Peters para prestar o compromisso da lei, na qualidade de Curador legítimo da interditada. Façam-se as demais intimações e inscreva-se na fórmula do art. 12 do Cod. Civil e 1541 do Cod. Jud. do Estado; bem assim publique-se no jornal local «O Agricultor» e no «Diário Oficial» do Estado, nos termos do § unico do art. 1538 do referido Cod. Jud. — Registre-se. Custas na fórmula da lei. Rio do Sul, 25/6/34. (ass.) *Adão Bernardes*, Juiz de Direito».

Pelo que serão nulos e de nenhum efeito todos os contratos, avenças e convenções com ela feitos sem a assistência de seu Curador legítimo Augusto Peters e autorização judicial. Em virtude do que se passou presente edital e mais outros de igual teor, para serem publicados na fórmula da lei, para conhecimento de quem interessar possa. Dado e passado nesta vila do Rio do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *Julio Rousseng Filho*, escrivão, o datilografei. (assinado) *Adão Bernardes*, Juiz de Direito, sobre dois mil réis em estampilhas estaduais e duzentos réis em ditas de educação e saúde. Está conforme o original, do que dou fé.

Era tu supra. O Escrivão,
Julio Rousseng Filho (270)

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, na Seção desta Capital, faz saber para os fins do decreto nº 22.478, de fevereiro de 1933, que requereu inscrição no respectivo quadro o provisionado Galdino José de Oliveira.

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 3º Distrito

Edital n. 66

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo titulos definitivos no Município de Nova Trento, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo acima de 30 dias, findo os quais não havendo contestações, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização, para serem submetidas a despacho final do exmo. sr. Coronel Interventor».

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

1.991/29—Mansueti e José Stedile—requerem titulo definitivo do lote n. 3 da linha Espraído, com a area de 166.766,25mts2. confrontando ao N. com o lote n. 4, ao W. terras devolutas, ao S. com o lote n. 2 e ao L. com o Ribeirão Espraído.

1.566/25—João Tomio—requer titulo definitivo do lote n. 15A da linha Ribeirão Laggado, com a area de 300.000 mts2, confrontando ao N. com terras de Luiz Tomio, ao S. lote n. 15 da mesma linha, linha ao L. lote n. 8 da linha Baiana e ao W. terras de Giacomo Cadore.

E para que ninguém alegue ignorancia, layrei o presente do qual extrai copias para serem publicadas no «Diario Oficial», afixadas em Nova Trento e no lugar de costume.

Blumenau, 9 de julho de 1934.

Gil Fausto de Sousa
Inspetor
(2.353)

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar, documentadamente, contra o candidato á inscrição, no prazo de cinco dias uteis, a contar do conhecimento deste edital.

A inscrição poderá ser cancelada, por perda ou carencia anterior de qualquer dos requisitos dos artigos 12 a 18 do referido decreto.

Florianopolis, 13 de julho de 1934.

(A) *Pedro de Moura Ferro*
Secretario

(290)

Comarca de Indaial

EDITAL

Proíbe o uso de linguas estrangeiras nos Cartorios

O Doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, na formula da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou que dele noticia tiverem, que baixou em data de ontem, a seguinte portaria: «PORTARIA n. 5. O Doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, atendendo a que nas Repartições Públicas não é permitido o uso de linguas estrangeiras, e que nesta Comarca, apesar dos repetidos avisos nesse sentido, ainda continúa esse abuso, que representa um verdadeiro escarneo à nacionalidade brasileira; Resolvo proibir que em todos os cartorios desta Comarca, durante as horas de expediente e em objeto de serviço, se fale qualquer lingua estrangeira, devendo os funcionarios entre si e com as partes somente se expressarem em lingua portuguesa. Os infratores, quer sejam funcionarios, quer sejam estranhos ao serviço, serão processados e punidos de acôrdo com o artigo 135 e seu paragrafo unico da «Consolidação das Leis Penais». O escrivão do Juizo extrafa editais para afixá-los em lugares públicos e expeça circulares aos demais funcionarios de justiça da Comarca, contendo as determinações da presente portaria. Cumpra-se: Juizo de Direito da Comarca de Indaial, em 29 de junho de 1934 (a) Severino Nicomedes Alves Pedrosa. Juiz de Direito». E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será afixado em todos os lugares públicos desta vila, e publicado no «Diario Oficial do Estado». Dado e passado nesta vila de Indaial, aos trinta dias do mês junho de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Alfredo Blaese, Escrivão o subscrevi. (A) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito.

Está conforme ao original, do que dou fé.

Alfredo Blaese

Escrivão

(2.271)

EDITAL TESOURO DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

Ficam, pelo presente edital, convidados os contribuintes abaixo relacionados para pagarem, amigavelmente, no prazo de sessenta dias, a contar de 4 do corrente (Art. 4º, § unico do Decreto n. 6, de 20 de Janeiro de 1934), os seus debitos provenientes da Taxa de Viação Terrestre, 1º semestre de 1934:

Alberto João Marize, Francisco Nappi, Emilio Schroeder, Generaldo Manoel Pereira, Miguel José Vieira, Alexandre E. Jacinto, Antonio Borges dos Santos, Etelvina Regis, Antonio Carlos Werner, Geraldo Manoel Fidelix, Amelia Maria da Silva, Estefano Kotzias, Francisco Martins, Manoel Anacleto Filho, Domicio Pacheco, João Geraldo, Vidal de Oliveira Cruz, Manoel Martins de Mello, Fiorenzano & Cia. Ltda., Laudelino Francisco Xavier, Maria B. Pereira, Manoel Izidoro Agostinho, Maria de Lourdes, Lupericio B. da Silva, Manoel V. de Souza, Demetrio Serratine, Thomaz Mariano Pêres, João Assumpção de Abreu, Pedro Claudino, Waldemar Silva, Pedro Vieira Vidal, João Alexandre Jacintho, João Maestri Junior, Camilo Manoel do Nascimento.

Terminado o prazo acima referido serão as certidões de divida remetidas á Promotoria Pública da Comarca para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal, 5 de julho de 1934.

José Rocha Ferreira Bastos
Proc. Fiscal

(2.197)

Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado

De ordem do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda do Estado notifico aos srs. Alfredo Gossweiler o W. S. Kremer, ambos da cidade de Blumenau, para, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data do presente edital, virem assinar nesta Procuradoria os competentes termos de contrato, afim de que possam gozar dos favores constantes da Lei n. 1.469, de 15 de outubro de 1924.

Procuradoria Fiscal do Estado, Tesouro, 4 ds julho de 1934.

Francisco Galetti

3º escriptorario encarregado da Seção.

(2155)

**Diretoria de Obras
Publicas
-
EDITAL**

**Concurrença publica para
construção do prédio desti-
nado á Escola Normal da
cidade de Lages**

De ordem do Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 1º de Agosto p. vindouro, ás 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do prédio destinado á Escola Normal da cidade de Lages, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

1. FUNDAÇÕES:

- a) Escavação em argila 160ms3
- b) Alvenaria de pedra c) argamassa de cal e areia (1:2) inclusive o embasamento 242ms3
- 2. Paredes em alvenaria de tijolos c) argamassa de cal e areia (1:3) 712ms3
- 3. Embôco e rebôco c) argamassa de cal e areia (1:2) interno e externo 4.145ms2
- 4. Cobertura completa c) telhas tipo MARSELHA, madeiramento de pinho, inclusive calhas de cobre nas junções, etc. 1.230ms2
- 5. PAVIMENTAÇÃO:
- a) Soalho, tipo esterito, macho e fema, de pinho, c) barrotes de ipé, canela, peroba, cabiúna, etc. 1.236ms2
- b) Soalho, simples, tabôas comuns para assentamento do parquet 196ms3
- c) Concreto para o sólo (1:4:8) c) . . . 0,10ms de espessura 88ms3
- d) Aterro para as quatro entradas, W. C. do andar terreo e recreio (socado) 124ms3
- e) Concreto armado para os pisos dos W. C. do 1º pavimento (1:2:3) 3ms3
- f) Ladrilhamento a cores nos W. C., argamassado c) cimento e areia (1:3) 48ms2
- g) Calçada ao redor do edificio em lages de arenito não lavrado c) 0,1ms de espessura 176ms2
- h) Pavimento das entradas c) lages de arenito, bem

- como do pateo do recreio (lavrado) 207ms2
- i) Soalho em parquet para o salão nobre em peroba, imbuia ou canela (2 côres xadrez) 196ms2
- 6. Fôrro de pinho, tipo Paulista c) barrotes de pinho, etc. 1.477ms2
- a) Fôrro especial, conforme planta, no salão nobre 196ms2
- 7. ESQUADRIAS:
- a) Janelas basculantes, em ferro, c) 2,5 x 2, assentadas, etc. (vidros duplos) 46
- b) Janelas basculantes, em ferro, c) 0,2 x 1ms, assentadas etc., vidros duplos 4
- c) Janelas, basculantes, em ferro na fachada principal c) 5 x 1ms, etc 3
- d) Janelas, basculantes em ferro do salão nobre c) . . . 3,5 x 1ms, etc. 14
- e) Portas internas, almofadadas, de uma só folha inteiramente de madeira, c) 2 x 1ms, etc. e mais uma bandeira c) vidros de . . . 1 x 0,5ms 27
- f) Portas de entradas, das fachadas e laterais e do recreio c) 3,5 x 1,9ms, almofadada, envidraçada, e c) vidros de 2 x 0,5ms 3
- g) Porta principal de entrada, almofadada e envidraçada c) 2,50 x 1, etc. 4
- 8. DIVERSOS:
- a) Calhas de cobre nº 12 91ms
- b) Condutores de cobre nº 12 56ms
- c) Rejuntamento dos pizos, em lages de arenito c) uma nata de cimento, bem como das chaminés em tijolos 393ms2
- d) Gateiras em ferro forjado c) de 1/2" e c) 0,15 x 0,15" etc. 22
- e) Beirado ao redor do prédio c) fôrro de pinho, etc. 46ms2
- f) Vergas em concreto armado (1:2:3) 28ms3
- g) Chapas em concreto armado nas quatro fachadas em traço (1:2:3) 5ms
- h) Revestimento das paredes dos W. C. com azulejos brancos, estrangeiros, até 1,5ms de altura, assentados c) argamassa de cimento, cal e areia . . . (1:2:3) 130ms2
- i) Rodapés c) 0,10 de

- altura por 0,03 de espessura em peroba, canela, imbuia e cabiúna 870ms
- 9. ESCADAS:
- a) Escadas externas sem arenito, e as frentes e pizos lapidados, colocação, em degrãos de 0,30 x 0,17ms 115,3ms
- b) Escada interna com 39 degrãos, segundo o projéto c/ viga-mento etc. 39 degrãos
- 10. PINTURA:
- a) Caição a 3 demão interna e externa, a interna á cola 4.195ms2
- b) Pintura a oleo c/ 3 demão nas portas, janelas, fôrros, etc. c/ exceção da escada e salão nobre, inclusive os rodapés (descontado 1/4 dos vãos das janelas e portas) 2.165ms2
- c) Pintura a pistol no salão nobre 22Cms2
- d) Envernizamento das portas, fôrros e rodapés do salão nobre bem como da escada 110ms2
- 11. INSTALAÇÃO DE AGUA:
- a) Poço c, 10ms de profundidade, revestido internamente c/ alvenaria de tijolos argamassada c/ cal e areia (1:2) rebocado c/ argamassa de cimento e areia (1:3), inclusive tampa em concreto armado (1:2:3). O alicerce do poço em alvenaria de pedra c/ as devidas fendas para passagem da agua do lençol. Diâmetro 1ms. Espessura média da parede 0,35ms 1
- b) Reservatorio de ferro galvanizado c/ capacidade para 3.000 litros. 1
- c) Bomba centrifuga, conjugada c/ motor electrico fabricado pela A. E. G. tipo Z. D., c/ dispositivo para poços profundos. Altura total de elevação 40ms. Altura maxima da sucção 25ms. Capacidade variavel com altura de sucção: . . . 2ms3/hora: 10ms; 1,5/15; 1,2/20; 0,9/25 (Colocação, etc. 1
- d) Canalização c/ respectivos pertences de 1 1/4" do poço ao reservatorio 41ms
- e) Canalização c/ pertences de 1ª para distribuição aos quatro compartimentos destinados

- aos W. Closets, etc. 37m
- f) Canalização c/ pertences de 3/4" para derivação aos lavatorios, mictorios e W. Closets, etc. 51ms
- g) Lavatorios de ferro esmaltado n. 30, nacional, c/ torneira niquelada, etc. 15
- 12. INSTALAÇÃO DE ESGOTOS SANITARIOS:
- a) Canalização c/ tubos de ferro galvanizado de 4" e respectivos pertences, etc., para o escoamento geral, compostos de 2 tubos, sendo um para cada 2 compartimentos (um inferior e outro superior) 17ms
- b) Canalização c/ tubos de 1 1/2" de chumbo para escoamento dos lavatorios e mictorios na rede de 4", bem como para escoamento de caixas terrestres dos compartimentos inferiores 24ms
- c) Canalização c/ respectivos pertences c/ manilhas de 4" até a fôssa, inclusive a junção 45ms
- d) 2 caixas terrestres, em cobre, para o 2º pavimento 2
- e) 2 caixas terrestres em grés para o 1º pavimento 2
- f) Bacios de louça estrangeiros, c/ pertences e sifão por dentro 13
- g) Caixas de descargas c/ pertences e tubos de queda, de chumbo de 1 1/4" 13
- h) Canos de 2" para ventilação 10ms
- i) Fôssa «OMS» c/ capacidade para 200 pessoas e c/ dispositivos automaticos para evacuação do lodo concentrado 1
- 13 Estufas «Granier» modelo 261 e 65 105ms3, esmaltadaa marron, c/ portas, niquelada a altura 1,050ms. Colocação etc. 24
- 14 Muro c/ 75,20ms de comprimento, 0,15 de espessura, comportando de 2 em 2ms um pilar com 0,30 X 0,30 e com 1,70ms de altura de alvenaria de tijolos c/ algamassa de cal e areia (1:3) e rebocado c/ argamassa de cal e areia (1:2). Fundações em alvenaria

de pedra e argamassa de cal e areia (1:2) 75,20ms
 15 Muro, conforme planta, sendo as fundações em alvenaria de pedra e argamassa de cal e areia (1:2) a restante alvenaria de tijolos e argamassa de cal e areia (1:3) rebocado e cal e areia (1:2) grades em madeira de lei, bem como os portões 102,60ms

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) documentos comprobatórios da idoneidade técnica e financeira dos concorrentes;
- b) certidão negativa pela qual provem os concorrentes não serem devedores às Fazendas federal, estadual e municipal;
- c) certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em dinheiro ou títulos do Estado;
- d) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitários e compostos.

As propostas serão abertas no dia 23 de julho p. viadouro, às 14 horas, no Gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nos quais declararem:

- a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;
- b) o prazo para conclusão das obras;
- c) a quantia correspondente à caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação do edifício pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10 % sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria, e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove às dezesseis horas dos dias úteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas, de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar da data da notificação pelo

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 1º DISTRITO

Séde: Bom Retiro

Prazo de 30 dias

EDITAL N. 9

De ordem do snr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no município de Biguassú, cujos nomes, números, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feita por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

BIGUASSÚ

359/34—Lucio Reduzino Pereira—requer um terreno com 17 braças de frente por 200 de fundos, confrontando:

Ao N. com terras do requerente.

Ao S. com terras de Inês da Costa.

Ao L. com terras do Govêrno.

A W. com a Estrada.

E para que ninguém alegue ignorância lavrei o presente edital do qual extrai cópias para serem publicadas pelo "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos logares mais públicos do município de Biguassú e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1º. Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 5 de julho de 1934.

Pedro A. Gonçalves

INSPETOR

(2.257)

Tesouro do Estado, perderá a caução de 1:000\$000 (um conto de réis) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Govêrno o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, 22 de junho de 1934.

Manfredo S. Leite

Escre. Enc. do Exp.

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 5º DISTRITO

SÉDE EM MAFRA

EDITAL N. 28

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspetoria sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Município de Joinville, cujos nomes, e áreas vão abaixo discriminados, convido os respectivos petionários a comparecerem nos dias 27, 28 e 29 do mês de Julho do corrente ano na Prefeitura Municipal de Joinville afim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

MUNICIPIO DE JOINVILLE

Requerente	Area	Situação
N. 138 José Antonio Gonçalves, João Antonio Gonçalves e outros	360 hect.	Serra dos Bugres Ribeirão Mólha
« 139 José Kowari	53.935 m2	«
« 140 Maria Orlowitz	25 hect.	«
« 141 Dorvalino Corrêa de Menezes	30 «	Serra do Garibaldi
« 142 Virgilio Xavier	10 «	Rio Ypiranga
« 143 Joao Florindo Lopes	50 «	Pirabeiraba
« 144 Carlos Vogel	30 «	Ribeirão Garibaldi
« 145 Modesto Antonio José	30 «	Pedra de Amolar
« 146 João Francisco Barros e outro	30 «	Rio Comprido
« 147 Henrique Meyer	150 «	Rio Tres Barras
« 148 Gustavo Witt	30 «	Pirabeiraba
« 149 Paulino de Oliveira Borges	30 «	Morro da Canela
« 150 Antonio Alfredo Carvalho	30 «	Rio Preto (Fortaleza)

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Snr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital em livro proprio e extrai cópias para publicação no Diário Oficial e afixação nos logares mais publicos do Município de Joinville.

Inspetoria do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 27 de Junho de 1934.

HUGO MUND

Inspetor

(2180)

Prefeitura do Município de Florianópolis

EDITAL

Imposto de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veiculos

2º. SEMESTRE DE 1934

Para conhecimento dos interessados, faço público que durante o corrente mês de julho se procederá a cobrança, sem multa, dos impostos de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veiculos, corresponden-

tes ao segundo semestre do corrente ano.

Findo o prazo acima, tais impostos serão sobre-carrêgados com as multas da Lei, e, após 90 dias, remetidas as certidões a Promotoria Pública para a cobrança executiva.

Secção de Contabilidade da Prefeitura do Município de Florianópolis, 2 de julho de 1934.

O. P. Machado
Chefe da Secção

(2.118)

COMARCA DE INDAIAL

Edital de praça de venda de bens de orfãos

O Doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de vinte dias virem, que por parte de Angelo Sacenti, tutor dos menores Delderio Cechelero, Silvio Cechelero e Leopoldo Cechelero, foi apresentada a petição seguinte:— Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Blumenau. Diz Angelo Sacenti, tutor dos menores Delderio Cechelero, Silvio Cechelero e Leopoldo Cechelero, que tendo cada um dos ditos menores recebido em pagamento de sua legítima materna no inventario dos bens deixados por Erminia Cechelero, partes iguais, digo ideais, de pequena importancia cada uma, em doze partes ideais de diferentes bens, situados nos distritos de Indaial e Ascurra, no valor total de setecentos e seis mil e quinhentos e trinta reais e trez sextos do real (Rs. 706\$530 e 3/6), conforme tudo se vê dos inclusos documentos, e não convido aos interesses dos menores, pagarem estes os impostos sobre taes bens, cujos valores importam entre Rs. . . 2\$777 e 7/9, o menor e Rs.: 51\$778 e 4/9 o maior, requer se digne Va. Excia., depois de A. esta e ouvidos os interessados, mandar vender em hasta publica os referidos bens por preço não inferior á avaliação, afim de ser recolhido o produto liquido á Caixa Economica anexa á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional deste Estado. Nestes termos. P. Deferimento. Blumenau, 14 de Março de 1934. (as.) Angelo Sacenti. Sobre uma estampilha estadual de 2\$000 e uma federal de educação e saúde no valor de duzentos reais, devidamente inutilizadas. «Em deferimento á dita petição com a qual concordaram os orfãos acima referidos e o dr. Promotor Publico da Comarca, será levada pelo porteiro dos auditorios, á praça a ser realizada na sala das audiencias deste Juizo, no edificio da Prefeitura Municipal, no dia dezesseis de Julho de mil novecentos e trinta e quatro, ás 14 horas, os seguintes bens: Uma parte ideal do lote de terras sob no. 173, situado na margem direita do rio Itajai-assú, contendo a area de 12.805 m.2, extremado pela frente com a estrada geral, nos fundos com o Ribeirão das Cabras, entre terras de Ernesto Vogel e as de Eduardo Zimath, avaliada por 51\$220. Uma parte ideal de uma casa de morada, construida de tijolos e coberta de telhas, com uma porta e quatro janellas de frente, com uma pequena varanda

frente, encravada no terreno acima descrito, avaliada a dita parte em 104\$166 4/6.— Uma parte ideal dos dois ranchos, construidos de madeiras e cobertos de zinco, encravados no terreno acima descrito, avaliada a referida parte em 8\$333 2/6.— Uma parte ideal de um rancho construido de madeira e coberto com telhas, encravado no terreno acima descrito, avaliada a referida parte em 12\$500.— Uma parte ideal do lote de terras no. 23-b, situada na linha Ribeirão das Cabras, contendo a area de 16.195 m.2, confrontando pela frente com o mesmo Ribeirão, nos fundos e nos lados com terras devolutas, avaliada a dita parte em quarenta e oito e quinhentos e oitenta e seis réis e um sexto do real (48\$586 1/6).— Uma parte ideal de um terreno, situado no Ribeirão das Cabras contendo a area de 22.021 m.2 confrontando ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o Ribeirão das Cabras, á Leste com terras devolutas e o lote no. 23 A. e ao Oeste com o Ribeirão das Cabras e o lote no. 23, avaliada a dita parte em 66\$065 4/6.— Uma parte ideal do lote de terras, no. 23, situado no Ribeirão das Cabras, contendo a area de 16.524 m.2, confrontando pela frente com o Ribeirão, aos fundos com terras devolutas e aos lados com quem de direito for, avaliada por . . 49\$573.— Uma parte ideal no lote de terras no. 162 situado na margem esquerda do Rio Itajai, Ribeirão São Pedro, contendo a area de, digo: confrontando pela frente com o Rio Itajai-assú, nos fundos, com terras de José Adami e entre as terras de Guilherme Krueger e o Ribeirão S. Pedro, contendo a area de 9.708 m. 2, avaliada em 155\$335 2/6.— Uma parte ideal em uma casa de morada, construida de tijolos e coberta com telhas, com uma porta e duas janellas de frente, com uma pequena varanda aos fundos, que serve de cosinha, avaliada a referida parte em . . . 33\$333 2/6.— Uma parte ideal dos tres ranchos acima descritos, encravados no dito terreno, construida sobre pilares de tijolos e fechados em parte com taboas, cobertos com telhas, avaliada a dita parte em 50\$000. Uma parte ideal, no terreno e composto dos lotes nos. 177, 178 e 179, situados na margem esquerda do Rio Itajai-assú, contendo a area de 15.117 m.2, extremado pela frente com o Rio Itajai-assú, fundos com terras devolutas e entre terras de Marcarini e as de Fornari, avaliada a dita parte em 90\$750. — Uma parte ideal do lote de terras no. 16, do Ribeirão das Cabras contendo a area de 12.222 m.2, fazendo frente com o mesmo Ribeirão, fundos com terras devolutas e entre terras de Viuva Pereira e as de Jesuino, a

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

**INSPETORIA DO 5º DISTRITO
SÉDE EM MAFRA
EDITAL N. 29
PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspetoria sem andamento as petições requerendo concessão de terras do Municipio de Joinville, cujos nomes, situação e area vão abaixo discriminadas, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 2, 3 e 4 de Agosto do corrente ano na Prefeitura Municipal de Joinville afim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

Municipio de Joinville

Requerente	Area	Situação
N. 151 João Gonçalves da Rosa	100 hect.	Barranco (Palmital)
« 152 José Patricio Gomes de Oliveira	30 «	Batovy-Merim
« 153 Antonio Franciseo Leite	100 «	Palmital Garibaldi
« 154 João Flores da Silva	30 «	Bananal
« 155 Fructuoso José Vieira	122 «	Bananal
« 156 Maria Antonieta Gonçalves	45 «	Rio Velho Bupeva
« 157 João Vieira	10 «	Rio Velho
« 158 João Graxa Gonçalves	45 «	Rio Velho
« 159 Francisca Faustina de Jesus	30 «	Ilha das Onças
« 160 Aristides da Fontoura Rego	120 «	Joinville
« 161 Alexandre Gonçalves de Araujo	60 «	Tres Barras
« 162 Cornelio de Oliveira Gomes	40 «	Bupeva
« 163 Abilio de Oliveira Vercal	60 «	Iririu-Guassú

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas á Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extrai copias para publicação no Diario Oficial e afixação nos lugares mais publicos do Municipio de Joinville.

Inspetoria do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 4 de Julho de 1934.

HUGO MUND

Inspetor (2181)

validada a dita parte em 36\$667; sendo preferido quem maior lance oferecer acima do preço da avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital, que será afixado na forma da lei e publicado no «Diario Oficial.» Dado e passado aos vinte e sete dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, nesta vila de Indaial. Eu, Alfredo Blaese, Es-

crivão o datilografei. (a.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa. Estavam duas estampilhas, uma estadual de dois mil reais e uma federal de Educação e Saúde, do valor de duzentos reais, devidamente inutilizadas. Está conforme ao original, dou fé.

Alfredo Blaese
Escrivão.

(3- 2)

(273)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL

Vistos, etc. Comunica o dr. Juiz de Direito da 2a. vara da Comarca desta Capital que Leonardo de Campos Ramos, condenado no grau médio do artigo 134 da Consolidação das Leis Penais, obteve suspensão condicional da execução da pena. Segundo informação prestada pela Secretaria deste Tribunal ao Exmo. sr. dr. Procurador Regional verifica-se que o mesmo é eleitor da 10a. zona e possuidor do titulo n.º 2843. Com vista dos autos, deu o Chefe do Ministerio Publico Eleitoral desta Região o seguinte parecer: — «Penso que, preliminarmente, é de decidir se só as condenações nos termos e com os efeitos do art. 55 do Código Penal dão lugar ao cancelamento do titulo, conforme declara o art. 50, n.º 2, do Código Eleitoral, ou se, nos termos do art. 71, § 1.º, letra b, da Constituição Federal, combinado com o n.º 3 do art. 50 do Código Eleitoral, qualquer condenação acarreta o dito cancelamento. A minha opinião é que só as condenações mencionadas em primeiro lugar ocasionam tal cancelamento e assim penso, porque, ha hipótese contrária, redundante e desnecessario teria sido o n.º 2 do art. 50 do Código Eleitoral, e é contra as regras de hermeneutica admitir na lei palavras superfluas. Por esse motivo, convencido estou de que o cidadão n.º 2 do art. 50 derrogou, no tocante ao cancelamento, o disposto na letra b, § 1.º, do art. 71 da Constituição. Aliás não será a unica modificação feita pelo Código Eleitoral no estatuto politico de 1891. Bastará lembrar a revogação da incapacidade eleitoral que pesava sobre os religiosos de ordens monasticas (Constituição Federal, art. 70, § 1.º, n.º 4; Código Eleitoral, art. 4). Se, entretanto, o Tribunal de cidir contra a minha opinião, ou se achar que o caso não pede consulta ao egregio Tribunal Superior conforme já alvitrei em parecer anterior dado em processo ainda não julgado, isto é se o Tribunal decidir que qualquer condenação traz como consequencia o cancelamento do titulo eleitoral, acho que esta providência tem cabimento no caso occorrente, porquanto, nos termos do art. 2 do decreto n.º 16.588, de 6 de setembro de 1924, que regula a suspensão da execução da pena, tal suspensão não compreende as penas accessórias e incapacidade». Considerando que a Constituição Federal no artigo 71 letra b estatue

que os direitos do cidadão brasileiro se suspendem por condenação criminal, enquanto durarem os seus efeitos; Considerando que o Código Eleitoral no artigo 50 enumerando as causas de cancelamento de inscrição inclui no numero 4 a da suspensão ou perda dos direitos politicos; Considerando que o decreto 16588, de 6 de setembro de 1924, estabelecendo a condenação condicional em materia penal, preceitua no artigo 2º que a suspensão não compreende as penas accessórias e incapacidades, e no artigo 3º declara que os efeitos penais da condenação só cessarão no dia em que a mesma fôr declarada inexistente; Ante o exposto e regeitando a preliminar levantada: Acordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, por maioria, determinar que se proceda a exclusão do eleitor Leonardo de Campos Ramos, observadas as prescrições da legislação eleitoral. Florianopolis, 4 de julho de 1934. Assinados: *Tavares Sobrinho — Presidente. Medeiros Filho — Relator.*

Inspetoria do 6. Distrito de Terras e Colonização

Séde em Cruzeiro do Sul

EDITAL N. 13

PRAZO DE 30 DIAS

O Inspetor do 6. Distrito de Terras e Colonização faz público a quem interessar possa, que, estando sem andamento nesta Inspetoria o processo de medição e demarcação de terras n.º 530/31 no Municipio de Porto União, intima o snr. Antonio Caetano de Oliveira a fazer, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, o deposito para a medição na forma da Legislação em vigor.

E para que não alegue ignorancia lavrei o presente edital em livro proprio do qual extraí copias para serem publicadas no «Diario Oficial do Estado» e afixadas nos lugares mais públicos do Municipio de Porto União. Findo o prazo acima estipulado, será o dito processo encaminhado à Diretoria de Terras.

Inspetoria do 6. Distrito de Terras e Colonização em Cruzeiro do Sul, 18 de julho de 1934.

Mario Dias da Cunha
O Inspetor
(2.514)

Fortaleza de Anhatomirim

Concurrença administrativa de material

De ordem do Snr. Comandante e de conformidade com o despacho do Exmo. Snr. Ministro da Marinha exarado no officio n.º 410, acha-se aberta na Secretaria desta Fortaleza a concurrença administrativa para a venda do material abaixo relacionado, obedecendo as seguintes condições:

1.º — As propostas serão abertas ás 14 horas do dia 15 de Agosto do corrente ano na presença do Comandante e interessados.

2.º — As propostas deverão ser apresentadas em 2 vias, ambas datadas e assinadas, sendo a 1a. devidamente selada constando nas mesmas os preços que forem oferecidos pelo material.

3.º — Aberta as propostas, lidas e consideradas aquelas que preencherem as condições do edital serão as mesmas rubricadas por todos os concorrentes que em seguida assinarão a ata na ocasião lavrada.

4.º — Será escolhida a proposta que maiores vantagens oferecer, por minima que seja a diferença apresentada.

RELAÇÃO DO MATERIAL
Canhões do antigo forte do Raton Grande.

Para informação diariamente na Secretaria da Fortaleza. Fortaleza de Anhatomirim, Santa Catarina, 13 de Julho de 1934.

Antonio Groth Alves
2.º Tte. Intendente Naval
(2.496)

EDITAL

Qualificação requerida

REGIÃO SANTA CATARINA

Decima Zona Eleitoral

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão — Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 11 de julho de 1934:

3.639 Maria do Carmo Dutra, 3.640 Odilia Maria de Pinho, 3.641 Eduwiges Eufrazia da Conceição, 3.642 Alzira Maria da Silva, 3.643 Maria Hipolita do Nascimento, 3.644 Gentil Bento Alves, 3.645 Manoel Floriano de Oliveira, 3.646 Avelino Manoel Francisco, 3.647 Severiano Martins, 3.648 Thomazia Francisca Ventura, 3.649 Gonçalo Miguel da Silva, 3.650 José Felix Bittencourt, 3.651 Maria Bernardes, 3.652 Joaquina Maria Fernandes, 3.653 Jacinto Ezequiel Ribeiro, 3.654 Domiense Dutra Nascimento, 3.655 Felício Elias, 3.656 Vicentina Luiza Jacques, 3.657 Argentina Maria da Silva, 3.658 Oswaldo Sohn, 3.659 Adeoda-

EDITAL

Qualificação requerida
REGIÃO SANTA CATARINA
Decima Zona Eleitoral

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 7 de julho de 1934:

3.557 Pedro Pereira Machado, 3.558 Libania Corinta da Trindade, 3.559 Francisca Paula Pereira, 3.560 Theodorico Gonçalves de Barcellos, 3.561 Jeronymo da Silva, 3.562 Magdalena Destri Barbi, 3.563 Ary Simão da Silva, 3.565 Euclides Vieira da Silva, 3.566 Ana Maria dos Santos, 3.567 Placido Manoel Vieira, 3.568 Pedro Novembro de Britto, 3.569 Joaquim Manoel Machado, 3.570 Manoel Francisco de Souza, 3.571 Maria Joana da Silveira, 3.572 Antonio Jacinto de Souza, 3.573 Marcia Julia da Silva Pires, 3.574 Walter Emilio Meyer, 3.576 Francisco João Cardoso, 3.577 Francisca Maria Rodrigues, 3.578 Victor Hugo Meyer, 3.579 Francisco Martins do Espirito Santo, 3.580 Geroncio Gregorio da Costa, 3.581 Leopoldina de Aguiar, 3.583 Alzira Goudinho de Souza.

Foram indeferidos o de n.º 3.575 do requerente Oswaldo Bernardino Vieira, porque os pronomes diversificam entre a petição e certidão, o primeiro é composto e o segundo simples: o de n.º 3.582 do requerente João Alberto Rodrigues pelo mesmo motivo, e finalmente o de n.º 3.564, do requerente Deolindo J. da Costa, para declarar o nome por extenso.

Foram, ainda, deferidos os seguintes, que se achavam em cartorio por terem sido preenchidas as formalidades que faltavam:

3.152 Otavio de Souza Britto, 3.156 José Souza, 3.159 Francisca Maria de Jesus, 3.160 Maria Eufrazia de Oliveira, 3.168 Hercino Rocha Linhares, 3.169 Francisco Lopes dos Santos.

Florianopolis, 7 de julho de 1934.

O ESCRIVÃO

Hygino Luiz Gonzaga
(2.266a.)

to Francisco Senabio, 3.660 Maria Francisca dos Passos, 3.661 Guiomar Maria da Gloria, 3.662 Elesbão Manoel Ramos, 3.663 Julia Emilia da Silva, 3.664 Idalina Maria Ferreira, 3.665 Ana Maria Rosa, 3.666 João Gomes Caldeira, 3.667 João Batista Conte, 3.668 Juvenio Caetano Marques.

Florianopolis, 11 de julho de 1934.

O ESCRIVÃO

Hygino Luiz Gonzaga
(2.335)

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

SYSTEMA LUZZATTI

RUA TRAJANO N. 16 (Edificio proprio) FLORIANOPOLIS

INAUGURADO EM 26 DE MAIO DE 1927

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Accionistas	432\$089
Ações do Banco Federal	10:000\$000
Bens de Emprestimos Hypothecarios	53:000\$000
Caixa (Em cofre e nos Bancos)	75:072\$153
Correspondentes	171:467\$050
Efeitos a receber	79:036\$350
Emprestimos	536:249\$700
Emprestimos Hypothecarios	22:800\$000
Immoveis	78:500\$000
Material de Expediente	5:000\$000
Moveis & Utensilios	22:797\$000
Titulos Cauccionados	71:600\$000
Titulos Descontados	56:999\$700
Valores em Custodia	92:100\$000
Diversas Contas	70:281\$487
	<u>1.345:335\$529</u>

Passivo

Capital	135:350\$000
Cauções	71:600\$000
Depositos:	
C/Correntes Aviso Previo	247:844\$400
C/Correntes Cobrança	31:974\$706
C/Correntes á Disposição	23:929\$636
C/Correntes Limitadas	64:063\$700
C/Correntes Prazo Fixo	303:715\$800
C/Correntes Sem Juros	3:064\$200
Depositantes de Valores	679:592\$442
Dividendos	92:100\$000
Anteriores	6:710\$000
Desto Semestre	5:396\$716
Fundo de Reserva	12:106\$716
Garantias Diversas	27:497\$998
Juros e Descontos Semestre Futuro	53:000\$000
Lucros em Suspenso	15:935\$800
Obras de Acção Social	2:156\$722
Reserva para Depreciações	534\$251
Titulos por conta de Terceiros	24:239\$400
	231:223\$100
	<u>1.345:335\$529</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE «LUCROS E PERDAS»

Debito

Annuncios e Reclames	1:478\$100
C/Correntes Cobrança	74\$800
C/Correntes Sem Juros	554\$600
Despezas Geraes	7544\$000
Material de Expediente	1:512\$500
Ordenados e Gratificações	21:858\$000
Premios	20:234\$800
Seguros	92\$600
Lucro verificado	7:553\$438
	<u>60:902\$838</u>

Credito

Abertura de Credito	6:091\$600
Commissões	4:123\$400
C/Correntes Cobrança	\$400
C/Correntes Sem Juros	19\$300
Juros e Descontos	50:341\$815
Lucros em Suspenso	268\$023
Sementes	13\$700
Telegrammas	44\$600
	<u>60:902\$838</u>

Junta Comercial do Estado

Mês de Junho de 1934

CONTRATOS

FIRMA — Coelho & Cia. — N. do Regs. 1.335. Data do Regs. 2-6-934. De Izidro Pedro Coelho e Romão Leandro da Silva, ambos residentes nesta capital, resolvem contratar uma sociedade mercantil para o comercio de um café, com o capital de rs. 4:000\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de «Coelho & Cia.», nesta praça.

Ambos os socios respondem pela firma.

FIRMA — Rosa & Lemos. — N. do Regs. 1.336. Data do Regs. 2-6-934. De Herminio Rosas Bion e Sicondino Lemos, ambos residentes nesta capital, contratam, entre si, uma sociedade mercantil para a exploração do comercio de uma padaria, com o capital de rs. 3:000\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de «Rosas & Lemos», nesta praça.

Ambos os socios respondem pela firma.

FIRMA — Raul Silva & Cia. — N. do Regs. 1.339. Data do Regs. 16-6-934. De Raul Heusi da Silva, brasileiro, e Paulo Irineu Werner, tambem brasileiro, residentes na cidade de Itajaí, contratam uma sociedade para explorar o ramo de Farmacia e produtos farmaceuticos, com o capital de rs. 25:000\$000, contribuindo o socio Raul Heusi da Silva com a quantia de rs. 10:000\$000, contribuindo o socio Paulo Irineu Werner com a quantia de rs. 15:000\$000, por cinco (5) anos, sob a razão social de «Raul Silva & Cia.», na praça de Itajaí.

Ambos os socios respondem pela firma.

DISTRATOS

FIRMA — J. Brenny & Pieczarka — N. do Regs. 1.338. Data do Regs. 9-6-934. — De Ludovico Pieczarka e José Brenny, ambos brasileiros e casados, socios componentes da firma comercial «J. Brenny & Pieczarka», da praça de Canoinhas, resolvem de comum a-

côrdo, e na melhor fôrma de direito, dissolver a mesma sociedade pelo modo seguinte: 1.º) — O socio José Brenny recebe por saldo do seu capital e lucros a quantia de rs. 32:778\$320; 2.º) — O socio Ludovico Pieczarka recebe por saldo do seu capital e lucros igual quantia.

A sociedade ora extinta não tem passivo algum e o seu ativo ficará pertencendo a ambos os socios que irão dividido na proporção que for sendo liquidado e etc.

FIRMA — Kosmos & Lucas — N. do Regs. 1.341. Data do Regs. 16-6-934. — De Kosmos Apostolos e Demetrio Lucas, socios componentes da firma comercial «Kosmos & Lucas», desta praça, resolvem, de comum acôrdo, dissolver a mesma sociedade pelo modo seguinte: a) O socio Kosmos Apostolos retira-se da sociedade recebendo a quantia de rs. 2:000\$000, proveniente de seu capital; b) — o ativo e passivo da sociedade ficam a cargo do socio Demetrio Lucas que continuará a explorar o mesmo ramo de negocio sob a sua firma individual.

ALTERAÇÕES

N. do Regs. 1.337. Data do Regs. 2-6-934. — De Frederico Kohler e Albano Voigt, socios componentes da firma F. Kohler & Cia., resolvem prorrogar o prazo social por mais 6 anos contados da data de 17 de março deste ano e alterar a clausula sexta do referido contrato.

FIRMA — Mariano Vieira & Cia. — N. do Regs. 1.340 — Data do Regs. 16-6-934. — De Mariano Agostinho Vieira e Ernesto Demerau, socios componentes da firma «Mariano Vieira & Cia.», da praça de João Pessoa, resolvem de comum acôrdo fazer as seguintes alterações em seu contrato: a) Em caso de liquidação da sociedade os socios de comum acôrdo nomearão entre si um liquidante com poderes para liquidar a mesma sociedade, procedendo de conformidade com as leis vigentes; b) — A sociedade pagará o aluguel de moradia para ambos os socios, estando a presente clausula em vigor desde 1.º de janeiro deste ano.

(2.229)

Florianopolis, 30 de Junho de 1934

CONSELHO DIRECTOR

Armando Ferraz Director-Gerente
 Florencio Th. da Costa Director
 Antonio A. Lehmkuhl Director

O Guarda Livros
 Jorge Vieira (307)

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Região Santa Catarina

10. ZONA ELEITORAL

Juiz—Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Faço público, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento Geral dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Juizo estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

3.627 Licério Gomes da Silva, com 32 anos de idade, filho de Wenceslau Gomes da Silva e de Rosa Joaquina Gomes, nascido no distrito do Saco dos Limões, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 5 de abril de 1902, casado, carregador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.628 Onofre Alves, com 36 anos de idade, filho de Virginia Maria Alves, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 23 de junho de 1898, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.629 Jandyra das Dores, com 26 anos de idade, filha de Maria Polucena das Dores, nascida no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 18 de abril de 1908, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.630 Faustino Constantino da Silva, com 45 anos de idade, filho de Faustino Constantino da Silva e de Inácia Nunes Pires, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 30 de maio de 1889, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.631 Maria Francisca Alves, com 40 anos de idade, filha de Alfredo Francisco Alves e de Francisca Felipa Alves, nascida no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 17 de dezembro de 1894, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.632 Maria Joana da Silveira Gonçalves, com 31 anos de idade, filha de Antonio Manoel da Silveira e de Joana Francisca da Silveira, nascida no distrito da Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 24 de agosto de 1903, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.633 Melchades Joaquim Carlos, com 29 anos de idade, filho de Manoel Joaquim Car-

los e de Virginia Cezaria da Conceição, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 10 de dezembro de 1904, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.634 Alcides Bernardes, com 22 anos de idade, filho de Victor Florentino Bernardes e de Maria Joana Bernardes, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 21 de junho de 1912, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.635 Leonel Nasianzeno da Luz, com 29 anos de idade, filho de Manoel Libanio da Luz e de Francisca Eufrosina da Cunha, nascido no distrito de Cachoeira, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 9 de maio de 1905, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.636 Ana Luiza da Silveira, com 28 anos de idade, filha de João Antonio da Silveira e de Luiza Maria da Silveira, nascida no distrito da Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 27 de agosto de 1906, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

4.637 Alumides da Silva, com 22 anos de idade, filha de João Maria da Silva e de Maria Ortencia da Silva, nascida no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 30 de julho de 1912, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.638 Martinha Maria Cordeiro, com 21 anos de idade, filha de José Mathias Cordeiro e de Maria Candida Cordeiro, nascida no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.639 Sabas André de Souza, com 30 anos de idade, filho de Francisco Bernardo Souza e de Maria Francisca Souza, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de abril de 1904, solteiro, pintor, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação ex-officio).

3.640 Amelia Silva, com 24 anos de idade, filha de João Maria da Silva e de Maria Hortencia da Silva, nascida no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 23 de outubro de 1909, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.641—Luiz Candido da Luz, com 23 anos de idade, filho

de Manoel Libanio da Luz e de Francisca Eufrosina da Cunha, nascido no distrito de Cachoeira, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de março de 1911, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito de Cachoeira (qualificação requerida).

3.642—Alayde Maria da Silva, com 26 anos de idade, filha de João Maria da Silva e de Maria Hortencia da Silva, nascida no distrito de Cachoeira, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 16 de outubro de 1907, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.643—Izolina Cardoso, com 40 anos de idade, filha de Luiz Jacinto Cardoso e de Leandra Maria Coelho, nascida no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.644—Jeronymo Vieira, com 25 anos de idade, filho de Fausto Severiano Vieira e de Maria Francisca de Jesus, nascida no distrito do Saco dos Limões, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 27 de setembro de 1908, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.645—Nery Garrido de Moura, com 22 anos de idade, filho de Virgílio Moura e de Consuelo Aurora Garrido de Moura, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solteiro, do comercio, com domicílio eleitoral nesta capital (qualificação requerida).

3.646—Maria Joana Cardoso, com 54 anos de idade, filha de Polidoro Francisco Pires e de Joana Cardoso dos Passos, nascida no distrito de Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.647—Gentil Bento Alves, com 21 anos de idade, filho de Bento Joaquim Alves e de Geraldina dos Santos Alves, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solteiro, chauffeur, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.648—Pedro José da Silva, com 22 anos de idade, filho de Pedro Francisco da Silva e de Benta Maria da Silva, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de junho de 1912, solteiro, pedreiro, com domicílio eleitoral nesta capital (qualificação ex-officio).

3.649—Francisca Gonçalves, com 23 anos de idade, filha de Manoel Gonçalves dos Santos Anastacio e de Maria Francisca Gonçalves, nascido no

distrito da Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 18 de maio de 1911, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.650—Dorval João Góes, com 35 anos de idade, filho de João Porfirio Góes e de Maria Batista Góes, nascido no distrito da Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 31 de março de 1899, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.651—Francisco Magno Vieira, com 21 anos de idade, filho de Ponciano Antonio Vieira e de Maria Guimarães Vieira, nascido no distrito da Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia primeiro de janeiro de 1913, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.652—Salomão Vieira de Souza, com 58 anos de idade, filho de Francisco Vieira da Natividade e de Luiza Laurinda Vieira, nascido no distrito da Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 13 de março de 1876, casado, operario, com domicílio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.653—Martinho Francisco Goulart, com 41 anos de idade, filho de Paulo Francisco Goulart e de Maria Theodora Goulart, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, viuvo, negociante, com domicílio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.654—Manoel Alexandre da Costa, com 41 anos de idade, filho de Alexandre Francisco da Costa e de Gertrudes Maria de Barcelos, nascido no distrito da Lagôa—Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de abril de 1893, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.655—João de Lacerda, com 28 anos de idade, filho de Faustino José de Lacerda e de Rita Francisca de Lacerda, nascido no distrito da Trindade—Florianópolis, Estado de Santa Catarina, casado, pescador, com domicílio eleitoral no distrito de Itacorobi (qualificação requerida).

3.656—João Manoel Alves, com 26 anos de idade, filho de Zeferina Clara da Conceição, nascido no distrito da Lagôa—Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 24 de junho de 1907, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

Florianópolis, 12 de julho de 1934.

O Escrivão
Hygino Luiz Gonzaga
(2.398)

TESOURO DO ESTADO

Juros de apolices e bonus

Durante o corrente mês o Tesouro do Estado pagará os juros de apolices e bonus da dívida pública do Estado, relativos ao primeiro (1º) semestre do exercício de 1934, de acôrdo com a tabela a seguir:

Dia 16	Segunda-feira	— letra A
Dia 17	Terça-feira	— letra B
Dia 18	Quarta-feira	— letra C
Dia 19	Quinta-feira	— letras D e E
Dia 20	Sexta-feira	— letras F e G
Dia 21	Sabado	— letras H e I
Dia 23	Segunda-feira	— letra J
Dia 24	Terça-feira	— letras K e L
Dia 25	Quarta-feira	— letras M e N
Dia 26	Quinta-feira	— letras O, P e Q
Dia 27	Sexta-feira	— letras R, S e T
Dia 28	Sabado	— letras U a Z

(3.374)

Prefeitura do Municipio de São Bento

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de maio de 1934

RECEITA

RENDA TRIBUTARIA			
Industrias e profissões	750\$000		
Territorial urbano	30\$000		
Viação rural	1:901\$900		
Veículos e placas	1:049\$000		
Licenças diversas	49\$000		
Aferições	18\$000		
Gado abatido	208\$000		
Taxa de quitação	165\$000		
Taxa de expediente	10\$000	4:161\$900	
RENDA PATRIMONIAL			
Locação de predios	60\$000		
Fôros e laudemios	125\$400		
Renda do cemiterio	220\$200	435\$600	
RENDA EVENTUAL			
Multa por mora de pagamento	290\$700		
Dívida ativa	228\$000	847\$700	
Rendas não previstas	329\$000	333\$000	
Contribuição do distrito		17:938\$855	
SALDO DO MÊS ANTERIOR		23:687\$055	
TOTAL RS.			

DESPESA

I—DEPSESA ORDINARIA			
Administração e fiscalização	1:766\$300		
Diarias e transportes	30\$000		
Correspondencia postal e telegrafo	12\$700	1:809\$200	
INSTRUÇÃO PÚBLICA			
Auxilio a escolas		150\$000	
DESPESAS POLICIAIS E JUDICIARIAS			
Vencimentos ao carcereiro		72\$000	
OBRAS PÚBLICAS			
Vencimentos de empregados na conservação de estradas	849\$500		
Materiais e ferramentas	701\$800		
Veículos e combustivel	776\$500	2:327\$800	
DESPESA PATRIMONIAL			
Guarda da conservação dos bens patrimoniais		150\$000	
DESPESA EVENTUAL			
Despesas não previstas		180\$000	
FUNDOS DISPONIVEIS			
Banco Nacional do Comercio		10:000\$000	
Contribuição do distrito		333\$900	
SALDO EM CAIXA		8:665\$055	
		23:687\$055	

São Bento, 31 de Maio de 1934.

VISTO

Eduardo Virmond
Prefeito Municipal

Eduardo Trinks
Contador (256)

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS
EDITAL

De ordem do sr. Director de Obras Publicas, faço publico que se acha nesta Diretoria, á disposição dos interessados, a planta dos terrenos declarados de utilidade publica pelo Decreto n. 48, de 13 do corrente, do Governô do Estado, terrenos esses situados no lugar Caiacanga Mirim, do distrito de Ribeirão, neste Municipio.

Diretoria de Obras Publicas, 19 de Julho de 1934.

Manfredo S. Leite
Encarregado do Expediente. (2.455)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 3º Distrito

EDITAL N. 67

Prazo de 30 dias

De ordem do Snr. Eng. Director de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a petição requerendo titulo definitivo no Municipio de Brusque, cujo numero, nome do requerente, area, confrontação e situação vão abaixo mencionados, se acha nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados durante o prazo acima de 30 dias, findo os quais não havendo contestações, será a dita petição encaminhada á Diretoria de Terras e Colonização, para ser submetida a despacho final do Exmo. Snr. Coronel Interventor.

Municipio de Brusque

1.918/33. — Alexandre Delagnolo. — requer titulo definitivo do lote n. 28 da linha Ribeirão Tomaz Coelho, com a área de 328.925mts.2, confrontando ao N. com o lote n. 26 da mesma linha, ao S. com o lote n. 30, ao L. com, a estrada Tomaz Coelho e ao W. com Bento Melo.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente do qual extrai copias para serem publicadas no «Diario Oficial» e afixadas na linha Tomaz Coelho e no lugar de costume. Blumenau, 9 de julho de 1934.

Gil Fausto de Souas
Inspetor (2.354)

Inspetoria do 3º Distrito de Terras e Colonização

Edital n. 65

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Eng. Director de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo titulos definitivos no municipio de Blumenau, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo acima de 30 dias, findo os quais não havendo contestações, serão as ditas petições encaminhadas á Diretoria de Terras e Colonização, para serem submetidas a despacho final do exmo. sr. Coronel Interventor.

MUNICIPIO DE BLUMENAU
2.185/33 — Ernesto Weisse, requer titulo definitivo de uma ilha, situada em frente os lotes 8A e 9B do Rio Itajal Assú.

2.377/33 — Francisco Klitzke, requer titulo definitivo do lote n. 14a do Ribeirão rega, confrontando ao N. com os lotes 13 e 14 da mesma linha, ao S. com terras devolutas, ao L. com os lotes ns. 132a e 130a do Itoupava rega, ao O. com terras devolutas.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente do qual extrai copias para serem publicadas no «Diario Oficial» e afixadas no Municipio de Blumenau e no lugar do costume.

Blumenau, 9 de julho de 1934.
Gil Fausto de Sousa
INSPETOR (2.352)

EDITAL
Comércio do ouro

Tendo em vista as instruções de 7 de maio de 1934, baixadas pelo sr. Ministro da Fazenda, sobre o decreto n. 23.535, de 4 de dezembro de 1933, tornamos publico que esta agencia do Banco do Brasil receberá propostas para nomeação de compradores de ouro, nesta capital e na zona de sua jurisdição, sendo condições indispensaveis a apresentação de fiança por parte dos interessados, o seu registro no Banco do Brasil, e, para operarem nesta Capital, que se trate de estabelecimentos comerciais legalmente organizados e com firma registrada na Junta Commercial.

Florianopolis, 23 de julho de 1934.

Banco do Brasil — Florianopolis — (Fiscalização bancaria) (308)

(3-2)